

46 Comissão Ética do Hospital Drº Anísio Figueiredo – Hospital Zona Norte de
47 Londrina; **s)** Portarias de outubro; **t)** Informativos de ofícios do Cofen de outubro;
48 **u)** Outros. Pauta aprovada. **III. PAUTA DO DIA: a)** O secretário inicia a reunião
49 passando a palavra para a Conselheira Clarezza Marluz Silva que informa que
50 estará em férias no período de 16/11/2022 a 01/12/2022. O secretário informa
51 sobre a presença da Presidente Rita Sandra Franz e dos conselheiros Eduardo
52 Truppel, Gleyce Cristina Prehs e Marleci Pontes na audiência pública na Câmara
53 Municipal de Piraquara, no dia 07/11/2022, para falar sobre o piso salarial da
54 categoria e também destaca aos demais conselheiros que o Regional está aberto
55 para se reunir com outros representantes de municípios para tratar sobre o tema.
56 **b)** Presidente passa a palavra para a assessora Marcela de Almeida Moreira que
57 apresenta o acompanhamento dos resultados do Plano Plurianual 2022-2024 até
58 o 2º quadrimestre de 2022. Inicia mostrando a metodologia da construção dos
59 resultados de acompanhamento passo a passo: 1º passo – Solicitação de
60 fornecimento de informações que possibilitem o cálculo dos valores realizados
61 no 2º Quadrimestre do P.P.A – 2022 - 2024; 2º passo – Suporte realizado às
62 pessoas responsáveis pelo preenchimento de informações no P.P.A – 2022 –
63 2024; 3º passo – Compilação das informações do P.P.A. 2022 – 2024 em
64 *Dashboard* e 4º passo – Elaboração de relatório de acompanhamento do P.P.A
65 – 2022 – 2024 do 2º Quadrimestre – 2022 e em seguida passa a apresentar os
66 resultados de acompanhamento informando o orçamento planejado e o valor
67 utilizado no período: Objetivo Estratégico 3 – Prover um trabalho de fiscalização
68 junto as instituições de saúde que contribua com a qualidade de assistência de
69 enfermagem – planejado R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), utilizado
70 R\$127.503,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e três reais); Objetivo
71 Estratégico 7 – Criar novos postos Satélites em regiões de necessidade de
72 atendimento – planejado R\$2.651.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta
73 e um mil reais), sem utilização de valores para o período; Objetivo Estratégico 9
74 – Estudo para realizar a contratação de empresa especializada em manutenção
75 preventiva e corretiva predial para todos os imóveis ocupados pelo Coren PR,
76 para no mínimo, o tempo de gestão – planejado R\$280.000,00 (duzentos e
77 oitenta mil reais), sem utilização de valores para o período; Objetivo Estratégico
78 10 – Estudo para realizar a contratação de empresa especializada em
79 manutenção preventiva e corretiva predial para todos os imóveis ocupados pelo
80 Coren PR, para no mínimo, o tempo de gestão – planejado R\$4.050.000,00
81 (quatro milhões e cinquenta mil reais), utilizado R\$2.590,00 (dois mil quinhentos
82 e noventa reais); Objetivo Estratégico 12 – Ampliar o atendimento do Coren
83 Móvel – planejado R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais),
84 utilizado R\$67.266,00 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais);
85 Objetivo Estratégico 13 – Adquirir equipamentos audiovisuais, planejado
86 R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), sem utilização de valores para o período;
87 Objetivo Estratégico 14 – Organizar eventos educativos e de desenvolvimento
88 profissionais dos inscritos do Coren PR, planejado R\$160.000,00 (cento e
89 sessenta mil reais), utilizado R\$600,00 (seiscentos reais); Objetivo Estratégico
90 16 – Promover programa de valorização de trabalhos e projetos destaques

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large stylized 'N' with a signature below it.
- A signature that appears to be 'Galeo' with initials 'GH' below it.
- Other smaller initials and signatures, including one that looks like 'Sya' and 'Pisa'.

91 realizados por profissionais de enfermagem, planejado R\$56.600,00 (cinquenta
92 e seis mil e seiscentos reais), utilizado R\$70.365,70 (setenta mil, trezentos e
93 sessenta e cinco reais e setenta centavos); Objetivo Estratégico 17 – Contribuir
94 para o desenvolvimento da qualificação dos profissionais de enfermagem,
95 planejado R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais, utilizado
96 R\$32.019,00 (trinta e dois mil e dezenove reais); Objetivo Estratégico 19 –
97 Realizar aquisição de imóveis para funcionamento das Subseções de Maringá e
98 Cascavel planejado R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem utilização de
99 valores para o período; Objetivo Estratégico 21 – Submeter os processos do
100 Coren PR às auditorias externas para certificação da NBR ISO 9001, planejado
101 R\$10.833,33 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),
102 sem utilização de valores para o período; Objetivo Estratégico 23 – Fortalecer a
103 qualificação dos empregados através da Educação Continuada, planejado
104 R\$128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais), utilizado R\$6.275,00
105 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais); Objetivo Estratégico 25 – Prover
106 serviços de Tecnologia da Informação com qualidade, planejado R\$1.261.322,18
107 (hum milhão, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), utilizado
108 R\$192.233,83 (cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta
109 e três centavos) e Objetivo Estratégico 28 – Implementar o processo de cobrança
110 em cartório, planejado R\$100.000,00 (cem mil reais), sem utilização de valores
111 para o período. Informa que os objetivos que aparecem, no período, sem
112 utilização dos valores ocorrem em razão de que as estratégias ainda não
113 iniciaram no período apresentado. Em continuidade passa a palavra ao
114 Controlador-Geral Srº Luiz Antônio Schiminsky que apresenta o relatório da
115 controladoria informa que para o triênio, foram definidas sessenta e oito
116 iniciativas estratégicas, das quais vinte e três foram executadas, atingindo
117 33,82% (trinta e três ponto oitenta e dois) do que foi estipulado. Sobre os
118 principais objetivos/iniciativas estratégicas destacou o objetivo estratégico nº 12
119 – Ampliar o atendimento do Coren Móvel, crescimento de 88,21% (oitenta e oito
120 ponto vinte e um). Estão em andamento vinte e uma iniciativas estratégicas –
121 30,88% (trinta ponto oitenta e oito) do que foi estipulado. Destacou também o
122 objetivo estratégico nº 19 – Realizar aquisição de imóveis para funcionamento
123 das Subseções de Maringá e Cascavel e o objetivo estratégico nº 14 – Organizar
124 eventos educativos e de desenvolvimento profissionais dos inscritos do Coren
125 PR, que já executou 40% (quarenta) das ações pactuadas, e outras 40%
126 (quarenta) já estão em andamento. Existem vinte e quatro iniciativas estratégicas
127 a serem iniciadas – 35,29% (trinta e cinco ponto vinte e nove) do quantitativo
128 previsto para o triênio. Em destaque apresenta o objetivo estratégico nº 28 –
129 Implementar o processo de cobrança em cartório – em razão da inadimplência
130 de 28,12% (vinte e oito ponto doze) do quantitativo de inscritos, possibilitando a
131 redução das percas oriundas de prescrição. A justificativa para não ter iniciado
132 ainda se deve a necessidade de contratação dos serviços de customização do
133 sistema. Objetivo estratégico nº 15 – Aumentar visibilidade do Coren PR e da
134 classe de enfermagem, que ainda não tem nenhuma iniciativa estratégica
135 executada e apenas 01 (uma) em andamento. Justificado em razão da troca da

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- A large stylized signature, possibly "G. V."
- "R. B. A."
- "L. A. B."
- "S. M. R."
- "E. H."
- "D."
- "G. V." (repeated)
- "W."
- "N."

136 equipe da ASCOM, que está reavaliando outras formas de atingir esse objetivo
137 no tocante as iniciativas 1 projeto vídeos institucionais e 2 produção e gravação
138 de vídeos – que dependem de contratação. Informa ainda que tem sido feitos
139 posts em redes sociais, artes gráficas, entre outras ações para atingir a iniciativa
140 3 promover campanhas educativas e o objetivo como um todo. Em discussão a
141 conselheira Elia questiona se os valores não utilizados foram gastos para outros
142 fins e o controlador informa que os recursos não utilizados ficam guardados.
143 Plenário agradece o trabalho realizado e pela apresentação. **c)** Em continuidade
144 a presidente passa a palavra a Coordenadora da Contabilidade Isabella Brongiel
145 Klenk que apresenta a prestação de contas do 3º trimestre. A coordenadora
146 apresenta o balanço patrimonial e orçamentário para o período de 01º de janeiro
147 a 30 de setembro de 2022, exibe o comparativo das receitas correntes do ano
148 de 2021 e do período de janeiro a setembro de 2022, identificando o percentual
149 de cada receita. Apresenta ainda as despesas orçamentárias, o total de
150 despesas empenhadas e a evolução do superávit financeiro referente ao período
151 de 2019 até 2022. Em discussão os conselheiros agradecem a apresentação. **d)**
152 Presidente informa ao plenário sobre a desclassificação do imóvel do
153 chamamento público de Ponta Grossa em razão de irregularidades na estrutura
154 do prédio, o que inviabiliza a compra por parte do Coren/PR. Informa ainda a
155 criação da nova equipe de planejamento composta por Jean Batista de Moraes,
156 Edilson Fantineli, Simone Bortolozzi, Manoel de Sousa e Eduardo José Truppel
157 e passa a palavra ao Srº Jean que informa sobre a realização de novas visitas a
158 imóveis na cidade de Ponta Grossa tendo em vista a necessidade de nova
159 escolha. As visitas foram realizadas em dois períodos, em busca de imóveis para
160 compra de forma direta. Ao todo a Equipe de Planejamento realizou 20 (vinte)
161 visitas *in loco*. Dentre as opções apresentadas, algumas demonstraram
162 limitações que não atendem adequadamente as mesmas condições previstas no
163 edital do chamamento público para o perfil buscado pelo Coren PR, entre elas
164 estão os preços praticados, localização, tamanho, estrutura, vagas de garagem
165 e outros. Ao fim das visitas, foram selecionados 3 (três) imóveis para
166 apresentação ao plenário que possuem as características mínimas descritas nas
167 exigências do memorial descritivo dos chamamentos públicos realizados e que
168 melhor se adequam ao perfil necessário para estabelecer uma subseção na
169 cidade de Ponta Grossa – imóvel 1 – imóvel dividido em dois pavimentos, com 3
170 (três) vagas de garagem cobertas, localizado na Rua Euzébio Batista Rosas, 625
171 – Jardim Carvalho – Ponta Grossa/PR porém o imóvel apresenta pendência
172 referente a averbação do imóvel, o que inviabiliza a aquisição, imóvel 2 – casa,
173 contendo 184m², situada à Avenida Anita Garibaldi, 1226, Órfãs – Ponta Grossa
174 – PR, no valor de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) e imóvel 3 –
175 sobrado para uso comercial medindo 250,00 m² de área total e garagem para 02
176 (dois) carros, com porta eletrônica. Situado à Rua Frederico Bahls, 525 – Centro
177 – Ponta Grossa/PR, no valor de R\$1.595.000,00 (um milhão, quinhentos e
178 noventa e cinco mil reais). Após apresentação a presidente coloca em discussão.
179 A conselheira Clarezza questiona sobre a segurança e acessibilidade dos
180 imóveis, Jean informa que todos os imóveis do Coren, Sede e Subseções,

Handwritten signatures and initials in blue ink:
N
Galo
Suk
gh
A

181 possuem seguro e serviço de vigilância e que a acessibilidade será garantida. A
182 conselheira Elia questiona se não foi encontrada sala comercial para atender as
183 necessidades da subseção, Jean informa que a sala comercial visitada não
184 atendeu às necessidades do Coren PR. Após discussão a presidente colocou
185 em votação e por maioria de votos os conselheiros optaram pelo imóvel da
186 Avenida Anita Garibaldi, 1226 como primeira opção de aquisição, seguido do
187 imóvel da Rua Frederico Bahls, 525. O plenário agradece a apresentação e o
188 trabalho realizado pela equipe. **e)** Presidente passa a palavra ao Procurador-
189 Geral Drº Rafael Munhoz Fernandes que explica sobre a necessidade da
190 diferenciação e conseqüente atualização dos valores das diárias entre
191 colaboradores e empregados de nível superior e médio do Regional, conforme
192 orientações do Drº Alberto Jorge Santiago Cabral – Assessor Legislativo do
193 Cofen e em atenção a Resolução Cofen nº 701/2022. Após a leitura, a minuta da
194 decisão, é aprovada pelos conselheiros e segue à Secretaria Executiva para
195 emissão e encaminhamento ao Cofen para homologação. **f)** Presidente informa
196 sobre o envio de boletos das anuidades de 2023 que se manterá de maneira *on*
197 *line*. Em discussão o plenário aprova por unanimidade a manutenção da forma
198 de encaminhamento dos boletos. Segue a Secretaria Executiva para emissão de
199 decisão, publicação da mesma e solicitação a comunicação social a dar ampla
200 divulgação a informação. **g)** Presidente passa a palavra ao Procurador-Geral Drº
201 Rafael Munhoz Fernandes que explica sobre o aumento do quadro de
202 Conselheiros, aprovado em reunião anterior, onde optaram pelo aumento do
203 quantitativo de membros do Plenário. Explica que é necessário ponderar o
204 aumento considerando o parecer apresentado pelo Controlador-Geral
205 informando sobre os custos que acarretarão ao Regional. A Presidente faz a
206 leitura da conclusão do parecer do controlador apresentando o impacto
207 financeiro. Após discussão a manutenção do quadro com 18 (dezoito)
208 Conselheiros, é aprovado com 08 (oito) votos favoráveis contra 01 (um) voto
209 desfavorável. Em continuidade ao assunto, houve proposição, pelo Plenário, de
210 alteração do quantitativo de membros da Diretoria sendo necessária a alteração
211 do Regimento Interno, consignando o aumento para janeiro de 2024. Em
212 votação, é aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos
213 desfavoráveis. Desta forma segue para abertura de processo administrativo para
214 alteração do Regimento Interno, no que diz respeito à composição da
215 Diretoria, para que seja composta por Presidente, Vice Presidente, Primeiro
216 Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, e
217 após encaminhamento para o Cofen para homologação. Fica decidido ainda que
218 havendo parecer favorável da Procuradoria-Geral e Controladoria-Geral, já
219 deverá ser expedida Decisão para ser encaminhada ao Cofen, sem necessidade
220 de que seja novamente apreciado no Plenário do Regional. **h)** Presidente passou
221 a informar sobre os registros definitivos de enfermeiros, técnicos de enfermagem
222 e auxiliares de enfermagem em outubro de 2022 e fez a leitura da Decisão
223 55/2022. Após a leitura os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade
224 a decisão nº 55/2022, homologando os registros dos profissionais. **i)** Presidente
225 informa sobre o recebimento do ofício circular do Cofen sobre a Resolução Cofen

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Gato", "Suk", "EJT", and others.

226 nº 711/2022, que determina aos Conselhos Regionais a aplicação da correção
227 de 10,12% (dez vírgula doze por cento) correspondente ao Índice Nacional de
228 Preços ao Consumidor, do período, para fixação das anuidades, taxas e serviços
229 de 2023, bem como a disponibilidade de descontos aplicados nos meses de
230 janeiro, fevereiro e março. Drº Rafael Munhoz Fernandes faz a leitura da minuta
231 da decisão que após discussão é aprovada pelo plenário e segue à Secretaria
232 Executiva para emissão e encaminhamento ao Cofen para homologação. j) Em
233 seguida a presidente passa a palavra pra conselheira Elia, que apresenta o
234 Parecer Técnico COREN PR 11/2022, que trata do tema – Plantão em
235 ambulância por técnico de enfermagem sem a presença do enfermeiro –
236 comissão de urgência e emergência, após a leitura prévia dos conselheiros,
237 a Conselheira passa a ler a conclusão que diz: “**CONCLUSÃO** Diante de todo
238 o exposto, entende-se que os profissionais Técnicos e Auxiliares de
239 Enfermagem tem como competência atuar como tripulantes das ambulâncias
240 do tipo A e B. Salientamos que a competência para definir qual profissional
241 pode, por força de lei, seguir para o resgate como tripulante da equipe de
242 enfermagem, é privativamente do Enfermeiro. A importância desses
243 profissionais serem habilitados pelos Núcleos de Educação em Urgências.
244 Corroboramos com a conclusão do Parecer Nº 7 –
245 R/2021/DPAC/PROGER/COFEN, que em relação à atuação da equipe de
246 enfermagem no atendimento pré-hospitalar, apenas é privativo do enfermeiro
247 assistência direta de maior complexidade técnica a pacientes graves e com
248 risco de morte, possibilitando que a assistência de enfermagem com risco
249 conhecido seja realizada pelos técnicos e auxiliares de enfermagem nas
250 unidades de suporte básico de vida (USB) do SAMU.” Após discussão os
251 conselheiros discordam do parecer e a comissão de urgência e emergência
252 será chamada para participar da próxima reunião para realizar a leitura e
253 defender o parecer. k) Mantendo a palavra a conselheira Elia apresenta o
254 Parecer Técnico 23-2022, que trata do tema – Cuidado de pacientes femininas
255 por funcionários masculinos no âmbito de hospital psiquiátrico, após a leitura
256 prévia dos conselheiros, a Conselheira passa a ler a conclusão que diz:
257 “**CONCLUSÃO:** A assistência de saúde em saúde mental é complexa e exige
258 conhecimentos e habilidades específicas da equipe de Enfermagem. É
259 necessário desconstruir rótulos atribuídos a esse público e ainda considerar
260 aspectos relacionados à ética, autonomia e vulnerabilidade nas práticas em
261 saúde mental. O profissional deve sempre se pautar no conhecimento técnico-
262 científico, na legislação vigente, bem como inabalável atenção ao aspecto ético
263 e humano que o fazer em saúde e em enfermagem requerem. Assim como em
264 recente publicação deste mesmo Conselho, reafirma-se a não procedência de
265 distinção da força de trabalho em masculina e feminina durante o exercício
266 profissional da Enfermagem. Sugere-se que todos quando aceitaram a
267 responsabilidade de tal exercício profissional pronunciaram juramento de
268 proteção incondicional à vida e, portanto, livre de qualquer distinção. Assim, a
269 atuação ética não é só desejável como também implicitamente um dever.
270 Entretanto, recomenda-se que sempre que possível, inclusive sob uma



271 perspectiva de dimensionamento de pessoal adequada, se oriente que
272 exposições sejam feitas na presença de mais de um profissional, pois este
273 cuidado pode não só contribuir para a assistência prestada, como também
274 reduzir riscos aos que apresentem qualquer vulnerabilidade, e ainda,
275 constituindo-se de proteção e amparo legal a todos os envolvidos.” Após a
276 discussão, os conselheiros votam e aprovam por unanimidade o parecer que
277 deve ser publicado na LAI; **l)** Mantendo a palavra a conselheira Elia apresenta o
278 Parecer Técnico 24-2022, que trata sobre o tema – Necessidade de especialização
279 em estomaterapia para realização de desbridamento instrumental, após a leitura
280 prévia dos conselheiros, a Conselheira passa a ler a conclusão que diz:
281 “**CONCLUSÃO:** O debridamento ou desbridamento de feridas é um
282 procedimento que faz parte da prática do Enfermeiro no tratamento de feridas.
283 O tipo de debridamento a ser utilizado, ou mesmo a combinação de técnicas
284 deverá ser criteriosamente avaliada pelo profissional para cada paciente.
285 Portanto, o profissional Enfermeiro tem competência para realizar o
286 desbridamento mecânico, auto lítico, biológico, enzimático e instrumental, desde
287 que tenha conhecimentos, habilidades técnicas e treinamentos específicos que
288 podem ser obtidos por meio de cursos de capacitações e atualizações ou de
289 especializações. No que se refere ao desbridamento instrumental, este
290 procedimento requer maior habilidade e técnica do profissional por se tratar de
291 procedimento invasivo. Portanto, é indispensável que haja uma capacitação ou
292 especialização para proporcionar segurança ao paciente e ao executor. Esta
293 comissão reafirma a necessidade implantação de Protocolos Clínicos
294 Assistenciais por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem
295 conforme previsto na Resolução Cofen nº 358/2009.” Após a discussão, os
296 conselheiros votam e aprovam por unanimidade o parecer que deve ser
297 publicado na LAI; **m)** Ainda com a palavra a conselheira apresenta o Parecer
298 Técnico 25-2022, que trata sobre o tema – Papel do enfermeiro na montagem,
299 testagem e programação de parâmetros de ventiladores, após a leitura prévia
300 dos conselheiros, a Conselheira passa a ler a conclusão que diz: “**CONCLUSÃO:**
301 Diante do exposto, reitera-se que o suporte ventilatório e a manipulação das
302 distintas abordagens de ventilação mecânica constituem uma prática avançada
303 da enfermagem. Nesse sentido, obedecendo aos preceitos da Lei do Exercício
304 Profissional e Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem, compete no
305 âmbito da equipe de enfermagem, aos enfermeiros privativamente a montagem,
306 testagem e programação de parâmetros de ventiladores. Para tanto, este
307 profissional deve estar devidamente capacitado para tais atribuições bem como
308 alinhado ao planejamento da equipe multiprofissional no que se refere à
309 abordagem terapêutica de cada caso. Especificamente sobre a instalação de
310 parâmetros e ajustes dos ventiladores, considera-se que ao enfermeiro deve
311 apresentar conhecimento e domínio de terminologias usadas em ventilação
312 mecânica, bem como seus parâmetros mínimos e todas as suas inter-relações.
313 Entretanto, a decisão de quais parâmetros serão mantidos ou ajustados deve
314 estar alinhada à conduta médica, conforme o disposto na Resolução COFEN Nº
315 639/2020. Esclarece-se ainda que as funções discutidas no fato deste parecer



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Gaulo', 'RPP', and others, located at the bottom right of the page.

316 não correspondem à atividades exclusivas do escopo profissional da
317 Enfermagem, podendo, portanto, ser desempenhadas por outros membros da
318 equipe multiprofissional capacitados. Entretanto, não compete a este conselho
319 legislar sobre atribuições de outras categorias profissionais. Assim, avalia-se a
320 pertinência de procedimentos e distribuições de atribuições estarem bem
321 definidas nos estabelecimentos de saúde e constarem em protocolos e
322 procedimentos operacionais padrão (POP), resguardando as legislações
323 vigentes, considerando a capacidade de cada um dos envolvidos no cuidado e
324 zelando por boas práticas nos cuidados de suporte ventilatório.” Após a
325 discussão, os conselheiros votam e aprovam por unanimidade o parecer que
326 deve ser publicado na LAI; n) Presidente passa a palavra a Conselheira Melina
327 Straube Pereira Hirayama que apresenta o Parecer Técnico 26-2022, que trata
328 sobre o tema – Passagem de informações de paciente via aplicativo de
329 mensagens por profissionais de enfermagem, após a leitura prévia dos
330 conselheiros, a Conselheira passa a ler a conclusão que diz: “**CONCLUSÃO** A
331 família tem um importante papel na recuperação do paciente através da
332 influência emocional, contribuindo para a manutenção da saúde. A enfermagem
333 é uma profissão comprometida com a saúde do ser humano e deve respeitar seu
334 direito de sigilo e individualidade, além de também preservar suas relações
335 familiares visando o cuidado integral no contexto de saúde física, espiritual e
336 emocional. Fornecer informações do paciente hospitalizado contribuiu para
337 minimizar o sofrimento do binômio paciente-família, desde que sejam fatos
338 fundamentados nos princípios éticos, morais e legais da profissão da
339 Enfermagem. A Pandemia de Covid-19 Declarada como Emergência de Saúde
340 Pública Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 2020, impôs às
341 autoridades e aos serviços de saúde ações extraordinárias para o atendimento
342 da demanda social para a obtenção de informações dos familiares internados
343 nos estabelecimentos hospitalares, visto que as visitas e acompanhantes foram
344 proibidos face à necessidade do isolamento social. Assim sendo, o uso de mídias
345 digitais para comunicação se tornou uma ferramenta de trabalho imprescindível
346 para promover o vínculo virtual entre paciente, família e profissionais de saúde.
347 Anteposto não se constata objeção para que o Enfermeiro forneça informações
348 dos pacientes hospitalizados ao seu responsável quando este é acolhido na
349 demanda espontânea iniciada pelo usuário, desde que formalmente cadastrado
350 no serviço de acordo com protocolos baseados nas legislações que regem a
351 garantia de direito ao sigilo do paciente e na Lei Geral de Proteção de Dados.
352 Salientamos que as informações fornecidas sejam restritas à fatos
353 administrativos, diagnóstico e Evolução de Enfermagem, desde que autorizadas
354 pelo profissional responsável pelo paciente, excluindo-se, o diagnóstico e
355 prognóstico clínico, que são privativos do profissional médico. Quanto ao
356 questionamento de incluir esta atividade na rotina diária do enfermeiro através
357 de aplicativos de mensagens digital, recomenda-se que essa função seja
358 exercida por outro profissional habilitado pelo seu respectivo conselho de classe,
359 para promover a assistência social e a busca ativa diária do familiar fornecendo
360 as informações necessárias, a fim de evitar que o enfermeiro se ausente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Gato', 'SUK', and 'EJI'.

361 rotineiramente da supervisão da equipe de enfermagem e da assistência direta
362 aos pacientes críticos que são funções primordiais e privativas desta categoria,
363 exceto nos casos de urgência e na ausência destes profissionais. Por fim, é
364 responsabilidade das instituições prover os recursos digitais oficiais para
365 comunicação, garantir o registro dessa atividade e definir em protocolos as
366 funções de cada classe profissional, desde que baseados nas regulamentações
367 dos seus Conselhos de Classe.” Após a discussão, os conselheiros votam e
368 aprovam por unanimidade o parecer que deve ser publicado na LAI; o) Em
369 seguida a presidente passa a palavra a Conselheira Gleyce Cristina Prehs, que
370 apresenta o Parecer de Conselheiro nº 26/2022 sobre o processo eleitoral da
371 Comissão de Ética de Enfermagem da Irmandade Santa Casa de Londrina, a
372 conselheira faz a leitura da conclusão que diz: “Diante do exposto, trata sobre a
373 análise e avaliação do processo eleitoral da Irmandade da Santa Casa de
374 Londrina/PR. Para aprovação do Plenário desta Autarquia, e em face do
375 Memorando nº 084/2022 – CTICEEN. Da leitura atenta dos documentos
376 encartados no Processo Eleitoral da Irmandade da Santa Casa de Londrina/PR.
377 PA nº 629/2022, entendo que está de acordo com a Resolução Cofen nº
378 593/2018. Conforme se observa, o processo eleitoral cumpriu com os ditames
379 exigidos, tendo sido nomeada Comissão de Ética Eleitoral, que publicou Edital
380 de Convocação para Formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) –
381 2022/2024. que consta na fl.05. Os interessados preencheram de forma correta
382 o formulário de inscrição, com a devida juntada de certidão negativa de débitos
383 com este Regional, que constam nas fls 08 a 106. Posteriormente, a
384 Coordenadora da Secretaria de Processos Éticos, realizou consulta de
385 Processos Éticos Transitados em Julgado durante os últimos 05 anos dos
386 profissionais inscritos, que consta nas fls. 107 a 109. Atendendo o disposto no
387 art. 5º, parágrafo 3º da Resolução Cofen 593/2018, a CEE será formada por
388 Presidente, Secretário e Membro, conforme relacionado com número de votos,
389 dentre os profissionais mais votados. Foi realizada a eleição, conforme
390 documentos, que consta nas fls. 110 a 131. O Edital de Divulgação do Resultado
391 foi devidamente publicado nas fls. 132 e 133. Assim, no meu entendimento o
392 processo foi muito bem instruído e pode ser homologado, podendo dar posse à
393 CEE da Irmandade da Santa Casa de Londrina/PR. Em seguida as conselheiras
394 efetivas Resi Rejane Huenermann e Jociandra Faustino se declaram impedidas
395 de votar por fazerem parte da CTICEEN e são substituídas, seguindo a
396 designação da Presidente, pelas conselheiras suplentes Janete Rodrigues da
397 Silva e Rita de Cassia Lopes Argolo da Silva Bolard. Em seguida os conselheiros
398 discutem o parecer, e votam, aprovando por unanimidade o parecer da
399 Conselheira e a homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da
400 Irmandade Santa Casa de Londrina; p) Dando continuidade a Presidente passa
401 a palavra a conselheira Janete Rodrigues da Silva que apresenta o Parecer de
402 Conselheiro nº 027/2022 da Comissão Ética do Hospital do Coração de Londrina
403 – Unidade Bela Saúde, a conselheira faz a leitura da conclusão conforme segue:
404 “Diante do exposto, trata sobre a análise e avaliação do processo eleitoral do
405 Hospital do Coração de Londrina – Unidade Bela Suíça em Londrina/PR para

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "G" and "C" (likely Gleyce Cristina Prehs)
- Middle right: "R" and "L" (likely Resi Rejane Huenermann and Jociandra Faustino)
- Bottom right: "S" and "R" (likely Janete Rodrigues da Silva and Rita de Cassia Lopes Argolo da Silva Bolard)
- Bottom center: "C" and "L" (likely Conselheiro nº 027/2022)
- Bottom left: "N" and "S" (likely other council members)

406 aprovação do Plenário desta Autarquia, e em face do Memorando nº 088/2022 –
407 CTICEEN. Da leitura atenta dos documentos encartados no Processo Eleitoral
408 do Hospital do Coração de Londrina – Unidade Bela Suíça em Londrina/PR, PAD
409 nº 486/2022, entendo que está de acordo com a Resolução Cofen nº 593/2018.
410 Conforme se observa, o processo eleitoral cumpriu com os ditames exigidos,
411 tendo sido nomeada Comissão de Ética Eleitoral, que publicou Edital de
412 Convocação para Formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) –
413 2022/2024 que constam nas folhas 05 e 06. Os interessados preencheram de
414 forma correta o formulário de inscrição, com a devida juntada de certidão
415 negativa de débitos com este Regional, que constam nas fls. 06 à 85.
416 Posteriormente, a Coordenadora do Setor de Processos Éticos realizou
417 conferência de possíveis condenações dos profissionais inscritos no processo
418 eleitoral supracitado, os quais não contem penalidades, conforme consta nas fls.
419 86 e 87. Atendendo o disposto no art. 5º, parágrafo 3º da Resolução Cofen
420 593/2018, a CEE será formada por Presidente, Secretário e Membros, conforme
421 relacionado com número de votos, dentre os profissionais mais votados. O Edital
422 de Divulgação do Resultado foi devidamente publicado pela referida instituição,
423 conforme consta nas folhas 101 e 102. Em conclusão, avalia-se que o processo
424 foi realizado e instruído satisfatoriamente, cabendo sua homologação e posse,
425 como CEE do Hospital do Coração de Londrina – Unidade Bela Suíça em
426 Londrina/PR. É o parecer, que submeto à apreciação do Plenário.” Em seguida
427 as conselheiras efetivas Resi Rejane Huenermann e Jociandra Faustino se
428 declaram impedidas de votar por fazerem parte da CTICEEN e são substituídas,
429 seguindo a designação da Presidente, pelas conselheiras suplentes Clarezza
430 Marluz Silva e Rita de Cassia Lopes Argolo da Silva Bolard. Em seguida os
431 conselheiros discutem o parecer, e votam, aprovando por unanimidade o parecer
432 da Conselheira e a homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do
433 Hospital do Coração de Londrina – Unidade Bela Saúde; q) Em seguida a
434 Presidente passa a palavra a conselheira Queli Cristina Kanarski que apresenta
435 o Parecer de Conselheiro nº 028/2022 da Comissão Ética do Hospital Araucária
436 de Londrina. A conselheira faz a leitura da conclusão conforme segue: “Diante do
437 exposto, trata sobre a análise e avaliação do processo eleitoral do Hospital
438 Araucária de Londrina da cidade de Londrina/PR para aprovação do Plenário
439 desta Autarquia, e em face do Memorando nº 76/2022 – CTICEEN. Da leitura
440 atenta dos documentos encartados no Processo Eleitoral do Hospital Araucária
441 de Londrina da cidade de Londrina/PR, PAD nº 714/2022, entendo que está de
442 acordo com a Resolução Cofen nº 593/2018. Conforme se observa, o processo
443 eleitoral cumpriu com os ditames exigidos, tendo sido nomeado Comissão de
444 Ética Eleitoral, que publicou Edital de Convocação para Formação da Comissão
445 de Ética de Enfermagem (CEE) – 2022/2024, que constam nas fls. 04 e 05. Os
446 interessados preencheram de forma correta o formulário de inscrição, com a
447 devida juntada de certidão negativa de débitos com este Regional, que constam
448 nas fls. 06 a 69. Posteriormente, a Coordenadora do Setor de Processos Éticos
449 realizou conferência de possíveis condenações dos profissionais inscritos no
450 processo eleitoral supracitado, os quais não contêm penalidades, conforme



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Galo', 'R.', 'LA 18', 'Kiz', 'SUK', and others.

451 consta na fl. 70. Atendendo o disposto no art. 5º, parágrafo 3º da Resolução
452 Cofen 593/2018, a CEE será formada por Presidente, Secretário e Membros,
453 conforme relacionado com número de votos, dentre os profissionais mais
454 votados. O Edital de Divulgação do Resultado foi devidamente publicado pela
455 referida instituição, conforme consta nas fls. 79 a 82. Em conclusão, avalia-se
456 que o processo foi realizado e instruído satisfatoriamente, cabendo sua
457 homologação e posse, como CEE do Hospital Araucária de Londrina da Cidade
458 de Londrina/PR. É o parecer, que submeto à apreciação do Plenário.” Após a
459 leitura as conselheiras efetivas Resi Rejane Huenermann e Jociandra Faustino
460 se declaram impedidas de votar por fazerem parte da CTICEEN e são
461 substituídas, seguindo a designação da Presidente, pelas conselheiras
462 suplentes Clarezza Marluz Silva e Rita de Cassia Lopes Argolo da Silva Bolard.
463 Em seguida os conselheiros discutem o parecer, e votam, aprovando por
464 unanimidade o parecer da Conselheira e a homologação da Comissão de Ética
465 de Enfermagem do Hospital Araucária de Londrina; r) Em continuidade a
466 presidente passa a palavra a conselheira Ana Caroline Vieira que apresenta o
467 Parecer de Conselheiro nº 029/2022 referente a Comissão Ética do Hospital Drº
468 Anísio Figueiredo – Hospital Zona Norte de Londrina. A conselheira faz a leitura
469 da conclusão conforme segue: “Diante do exposto, trata sobre a análise e
470 avaliação do processo eleitoral do Hospital Dr. Anísio Figueiredo – Hospital Zona
471 Norte de Londrina para aprovação do Plenário desta Autarquia, e em face do
472 Memorando nº 082/2022 da Câmara Técnica de Instrumentalização de
473 Comissão de Ética em Enfermagem (CTICEEN). Da leitura atenta dos
474 documentos encartados no Processo Eleitoral do Hospital Dr. Anísio Figueiredo
475 – Hospital Zona Norte de Londrina PAD nº514/2022, entendo que está de acordo
476 com a Resolução Cofen nº 593/2018. Conforme se observa, o processo eleitoral
477 cumpriu com os ditames exigidos, tendo sido nomeada Comissão de Ética
478 Eleitoral, que publicou Edital de Convocação para Formação da Comissão de
479 Ética de Enfermagem (CEE) – 2022/2024. Que consta na fl.6. Os interessados
480 preencheram de forma correta o formulário de inscrição, com a devida juntada
481 de certidão negativa de débitos e certidão de regularidade cadastral com este
482 Regional, que constam nas fls 09 a 28. Posteriormente, a Coordenadora do Setor
483 de Processo Ético realizou conferência da inexistência de condenação transitada
484 em julgado nos últimos 5 (cinco) anos sobre os profissionais inscritos, já
485 mencionados, que consta na fl.31. Atendendo o disposto no art. 5º, parágrafo 3º
486 da Resolução Cofen 593/2018, a CEE será formada por Presidente, Secretário
487 e Membro, conforme relacionado com número de votos, dentre os profissionais
488 mais votados. Foi realizada a designação dos candidatos pelo enfermeiro
489 responsável técnico da instituição, pois não houve candidatos inscritos, os
490 profissionais atenderam os critérios estabelecidos e foram nomeados. O Edital
491 de Divulgação do Resultado foi devidamente publicado nas fls. 29 e 30. Assim,
492 no meu entendimento o processo foi muito bem instruído e pode ser
493 homologado, podendo dar posse à Comissão de Ética Eleitoral do Hospital Dr.
494 Anísio Figueiredo – Hospital Zona Norte de Londrina. É o parecer, que submeto
495 à apreciação do Plenário.” Em seguida as conselheiras efetivas Resi Rejane

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Balo', 'Suz', and 'R. B.']

496 Huenermann e Jociandra Faustino se declaram impedidas de votar por fazerem
497 parte da CTICEEN e são substituídas, seguindo a designação da Presidente,
498 pelas conselheiras suplentes Melina Straube Pereira Hirayama e Sueli Ribeiro
499 de Magalhães. Em seguida os conselheiros discutem o parecer, e votam,
500 aprovando por unanimidade o parecer da Conselheira e a homologação da
501 Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Drº Anísio Figueiredo – Hospital
502 Zona Norte de Londrina. s) Em seguida foram apresentadas as portarias
503 emitidas no mês de outubro para homologação do Plenário, conforme segue:
504 Portaria nº 693-2022 – Designar Comissão de Organização do SEMAD –
505 Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Organização do SEMAD
506 2022: Marcela de Almeida Moreira – Coordenadora, Gleyce Cristina dos Santos
507 Prehs – Conselheira, B14Jaqueline Cristina de Souza Muchagata e Adriana Isac;
508 Portaria nº 694-2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de
509 Contratação PA 716-2022 – Extintores e mangueiras Maringá – Ana Paula, Jean
510 e Manoel – Designar os membros para compor a Equipe de Planejamento da
511 Contratação do Processo Administrativo PA nº 716/2022 cujo objeto é a
512 contratação de empresa especializada para realização de serviços de aquisição
513 e manutenção de extintores e mangueiras contra incêndio para atender às
514 demandas do novo imóvel da Subseção Maringá; Portaria nº 695-2022 –
515 Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 717-2022 –
516 Aquisição e instalação de adesivo logo Coren - Ana Paula, Jean e Manoel –
517 Designar os membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação
518 do Processo Administrativo PA nº 717/2022 cujo objeto é a contratação de
519 empresa especializada para aquisição e instalação de adesivo (plotagem) com
520 a logo do Coren PR para as janelas de vidro e portas de vidro do novo imóvel da
521 Subseção Maringá; Portaria nº 696-2022 – Designar Comissão Equipe de
522 Planejamento de Contratação PA 718-2022 – Manutenção corretiva e preventiva
523 plataforma e elevador – Ana Paula, Jean e Manoel – Designar os membros para
524 compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo
525 PA nº 718/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para
526 realizar a manutenção preventiva e corretiva na plataforma de
527 acessibilidade/elevador para cadeirante no novo imóvel da Subseção Maringá;
528 Portaria nº 697-2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de
529 Contratação PA 719-2022 – Persianas - Ana Paula, Jean e Manoel – Designar
530 os membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do
531 Processo Administrativo PA nº 719/2022 cujo objeto é a contratação de empresa
532 especializada para a aquisição e instalação de persianas para as janelas do novo
533 imóvel da Subseção Maringá; Portaria nº 698-2022 – Designar Comissão Equipe
534 de Planejamento de Contratação PA 720-2022 – Desinstalação luminoso e
535 bandeira - Ana Paula, Jean e Manoel – Designar os membros para compor a
536 Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº
537 720/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a
538 desinstalação do luminoso e bandeira da fachada da atual Subseção Maringá e
539 a instalação no novo imóvel da Subseção Maringá; Portaria nº 699-2022 –
540 Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 721-2022 –

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

541 Desinstalação e luminárias e letreiro - Ana Paula, Jean e Manoel – Designar os
542 membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
543 Administrativo PA nº 721/2022 cujo objeto é a contratação de empresa
544 especializada para realizar a desinstalação das luminárias e do letreiro da
545 fachada da atual Subseção Maringá e a instalação no novo imóvel da Subseção
546 Maringá; Portaria nº 700-2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de
547 Contratação PA 722-2022 – Aquisição e instalação de divisórias - Ana Paula,
548 Jean e Manoel – Designar os membros para compor a Equipe de Planejamento
549 da Contratação do Processo Administrativo PA nº 722/2022 cujo objeto é a
550 contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de divisórias
551 no novo imóvel da Subseção Maringá; Portaria nº 701-2022 – Designar
552 Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 723-2022 – Aquisição e
553 instalação de luminárias de teto - Ana Paula, Jean e Manoel – Designar os
554 membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
555 Administrativo PA nº 723/2022 cujo objeto é a contratação de empresa
556 especializada para realizar a aquisição e instalação de luminárias de teto,
557 tamanho grande e na cor branca e aquisição e instalação de luminárias de
558 emergência no novo imóvel da Subseção Maringá; Portaria nº 702-2022 –
559 Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 724-2022 –
560 Desinstalação sistema de alarme - Ana Paula, Jean e Manoel – Designar os
561 membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
562 Administrativo PA nº 724/2022 cujo objeto é a contratação de empresa
563 especializada para prestação de serviços de desinstalação do monitoramento
564 eletrônico do sistema de alarme da atual Subseção Maringá e instalação no novo
565 imóvel da Subseção Maringá; Portaria nº 703-2022 – Designar Comissão Equipe
566 de Planejamento de Contratação PA 725-2022 – Desinstalação e instalação de
567 ar condicionado – Ana Paula, Jean e Manoel – Designar os membros abaixo
568 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
569 Administrativo PA nº 725/2022 cujo objeto é a contratação de empresa
570 especializada em aparelhos de ar condicionado, para realizar a desinstalação de
571 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado da atual Subseção Maringá, a
572 manutenção e a instalação no novo imóvel da Subseção Maringá; Portaria nº
573 704-2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA
574 726-2022 – Mudança e frete - Ana Paula, Jean e Manoel – Designar os membros
575 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
576 Administrativo PA nº 726/2022 cujo objeto é a contratação de empresa
577 especializada em mudança e frete, para realizar a mudança da atual Subseção
578 Maringá para o novo imóvel; Portaria nº 705-2022 - nomeação Tatiana –
579 Assessora de Comunicação - Nomear a Senhora TATIANA DE CARVALHO
580 SANTOS, inscrita no CPF sob nº 071.526.259-99 para o cargo de Assessor de
581 Comunicação Social II do Coren/PR, a partir de 03 de outubro de 2022; Portaria
582 nº 706-2022 – Nomear Leonardo Bernardino – Assessor Especial III – Nomear
583 LEONARDO BERNARDINO, inscrito no CPF sob nº 103.133.069-07, ao cargo
584 de Assessor Especial III do Coren/PR, a partir de 03 de outubro de 2022; Portaria
585 nº 707-2022 – Viagem para Ponta Grossa – Jean – Autorizar a viagem com o

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Tatiana, Leonardo, and others, along with various initials and symbols.]

586 veículo oficial do Coren/PR, para o Coordenador de Patrimônio – Jean Batista
587 de Moraes – no período de 17 a 19 outubro de 2022, à cidade Ponta Grossa, a
588 fim de receber os fornecedores de serviços que necessitam ser contratados para
589 a adequação das instalações da Subseção do Coren/PR Ponta Grossa em
590 preparação da inauguração. Autorizar o pagamento de diárias, para custear
591 despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação e autorizar a compra
592 de passagem rodoviária para o retorno de Ponta Grossa em 19 de outubro;
593 Portaria nº 708-2022 – Designação Palestrantes – Evento Atuação da
594 Enfermagem na Especialidade da Estética 10-10 – Designar os colaboradores
595 Anselma Flávia e Roselaine Muner para palestrarem sobre o tema. Designar a
596 Colaboradora da Comissão Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR –
597 Valdirene Polônio como mediadora do evento; autorizar o pagamento de um
598 auxílio representação às palestrantes e à mediadora. Portaria nº 709-2022 –
599 Designar Comissão do Escritório da Integridade – Designar a Comissão do
600 Escritório de Gestão da Integridade, no âmbito do Coren Pr, a ser composta
601 pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro que será o Encarregado
602 da Gestão da Integridade e responsável pelo Escritório de Gestão da
603 Integridade: Luiz Antônio Schiminsky; Edilson Fantineli; Manoel Gilliard Paes de
604 Sousa e Caroline Cerveira Valois Falcão; Portaria nº 710-2022 – Designa
605 comissão responsável pelo cumprimento da LAI – Designar os empregados Luiz
606 Antônio Schiminsky, como coordenador e Wallace de Novaes Figueiredo e
607 Riciane Bobato, como membros, para compor a Comissão responsável em
608 assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação,
609 monitorar e recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao
610 aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto
611 cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como
612 orientar as Subseções no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e
613 seus regulamentos; Portaria nº 711-2022 – Designar Responsáveis pela
614 atualização da LAI Luiz substituto Edilson – Designar Luiz Antônio Schiminsky
615 como responsável titular pela atualização no Portal LAI dos itens elencados
616 abaixo: Controle Interno e Prestações de Contas; Portaria nº 712-2022 – Equipe
617 de Apoio aos Pregoeiros – Designar os profissionais abaixo relacionados para
618 compor a Equipe de Apoio aos pregoeiros oficiais do Coren/PR: Adriane Gomes
619 de Moraes Lima – Efetiva, Jaqueline Cristina de Souza Muchagata – Efetiva,
620 Edilson Fantineli – Efetivo, Luís Felipe Marcon – Efetivo, Jean Batista de Moraes
621 – Suplente, Ludwig Birkner de Lery Guimarães – Suplente e Maria Cristina Casa
622 da Natividade – Suplente; Portaria nº 713-2022 – Fiscal de Contrato – Hélio e
623 Paulo – MD SERVIÇOS DE DIARISTAS - PA 595-2022 – Designar Hélio Natale
624 como responsável pela fiscalização do(a) Contrato nº 031/2022 – Processo
625 Administrativo 595/2022 da empresa MD SERVIÇOS DE DIARISTAS, com
626 vigência de 15/09/2022 a 15/01/2023, cujo objeto é a contratação de mão de
627 obra especializada em serviço de limpeza com fornecimento de material para
628 execução de serviços de limpeza na modalidade diarista no endereço do novo
629 posto de atendimento ao público do Coren PR na cidade de Foz do Iguaçu;
630 Portaria nº 714-2022 -Designação Palestrantes – Evento Atuação da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

631 Enfermagem na Especialidade da Estética 10-10 – Ethelly – Designar a
632 Conselheira Regional e membro da Comissão Permanente de Eventos – Ethelly
633 Feitosa Rodrigues dos Santos para acompanhar o evento da sede do Coren/PR
634 em 10 de outubro de 2022; Autorizar o pagamento de um auxílio representação
635 para esta atividade; Portaria nº 715-2022 – Viagem para Manoel e Ludwig –
636 Cascavel, Maringá e Londrina – Autorizar a viagem com o veículo oficial do
637 Coren/PR, para o Coordenador da Divisão Operacional de TI – Manoel Sousa e
638 para o assessor de Tecnologia da Informação – Ludwig Guimarães – no período
639 de 10 a 15 outubro de 2022, às cidades de Cascavel, Maringá e Londrina, a fim
640 de acompanhar os fornecedores de serviços que necessitam ser contratados
641 para a adequação das instalações das Subseções do Coren/PR Cascavel e
642 Maringá e adequações da telefonia IP das Subseções; Portaria nº 716-2022 -
643 Designação Palestrantes – HPP – Resi e Silvia – Designar a Conselheira
644 Regional e Coordenadora da CTICEEN – Resi Rejane Huenermann, e da
645 Coordenadora da Secretaria de Processos Éticos – Silvia Andrade para palestrar
646 no referido evento; Autorizar o pagamento de um auxílio representação para a
647 Conselheira Regional; Portaria nº 717-2022 – Designação Reunião em Piraquara
648 – Valeria – Designar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização – Valéria
649 de Fátima de Paula, para representar o Coren/PR na reunião sobre o tema
650 Educação em serviço sobre Leis do Exercício Profissional, que tem o intuito de
651 instruir os profissionais de enfermagem sobre competências de cada profissional
652 de saúde dentro do CAPS, a realizar-se em 11 de outubro de 2022 das 14h na
653 sede da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara/PR; Portaria nº 718-2022 –
654 Designação Andréia – participação em seminário – Designar a Conselheira
655 Andréia Margarete Leal, para participação no Seminário sobre a Notificação
656 Compulsória de Agravos Relacionados ao Trabalho, em 03 de novembro de 2022
657 das 09h às 12h; Portaria nº 719-2022 – Designação Sabrina Unipar Toledo –
658 participação em semana acadêmica Designar a Enfermeira Fiscal – Sabrina
659 Renata Zanardi, para ministrar palestra com o tema “Os avanços da profissão da
660 enfermagem, com foco na luta e na participação das entidades de Classe de
661 enfermagem referente ao Projeto de Lei 2564/2020 que institui o piso salarial
662 nacional dos profissionais de enfermagem”, na UNIPAR – Universidade
663 Paranaense – Campus Toledo; Portaria nº 720-2022 – Viagem Paulo, Nelson e
664 Camila para Ponta Grossa – Autorizar a viagem e uso de veículo aos
665 empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza, Nelson Luiz da Silva Pinto e
666 Camila Marya Leite Gubolin à cidade de Ponta Grossa no período de 17 a
667 21/10/2022; Portaria nº 721-2022 - Designar Comissão Equipe de Planejamento
668 de Contratação PA 734-2022 - Aquisição Material Gráfico - Camila, Jean e
669 Adriana – Designar os membros para compor a Equipe de Planejamento da
670 Contratação do Processo Administrativo PA nº 734/2022 cujo objeto é a
671 aquisição de materiais gráficos para o Coren PR; Portaria nº 722-2022 –
672 Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 736-2022 –
673 manutenção corretiva portão Sede – Camila, Jean e Nelson – Designar os
674 membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
675 Administrativo PA nº 736/2022 cujo objeto é a contratação de empresa

E
Caro
Ad.
Ad
Kitar
Suz
Bato
no
Ad
Ad
Ad
Ad

676 especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em portões
677 basculantes da garagem do prédio da Sede Administrativa do Coren PR; Portaria
678 nº 723-2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA
679 737-2022 – Venda Umuarama – Paulo, Simone e Adenize – Designar os
680 membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
681 Administrativo PA nº 737/2022 cujo objeto é a venda do imóvel pertencente ao
682 Coren PR na cidade de Umuarama; Portaria nº 724-2022 – Fiscal de Contrato –
683 Manoel e Amanda – BRC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA
684 INFORMAÇÃO LTDA. – PA 376-2022 – Designar Wallace de Novaes Figueredo
685 como responsável pela fiscalização do(a) Contrato nº 026/2022 – Processo
686 Administrativo 376/2021 da empresa BRC SOLUÇÕES EM GESTÃO E
687 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., com vigência de 10/10/2022 a
688 10/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços
689 especializados de suporte técnico, sustentação e atualização de versão de
690 software em manutenção corretiva e evolutiva para o sistema BR Conselhos
691 (SIG1); Portaria nº 725-2022 – Contratação de empresas especializadas para a
692 prestação de serviços de *facilities* para Sub Ponta Grossa – Jean, Camile e
693 Simone – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento
694 da Contratação do Processo Administrativo PA nº 748/2022 cujo objeto é a
695 contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de
696 *facilities* para a Subseção de Ponta Grossa, do Conselho Regional de
697 Enfermagem do Paraná – COREN PR; Portaria nº 726-2022 – Designa comissão
698 Práticas Integrativas e Complementares em Saúde -PICS – Designar os
699 membros abaixo para compor a Comissão de Práticas Integrativas e
700 Complementares em Saúde – PICS: Gleyce Cristina dos Santos Prehs –
701 Conselheira e Coordenadora; Deborah da Silva – Colaboradora e Lígia Fátima
702 Simões – Colaboradora; Portaria nº 727-2022 – Fiscal de Contrato PA 550-2022
703 – ARP 044-045-046-047-2022 – VK, Aragorn, Tubarões e G. Dias - Jean e Camila
704 – Designar Jean Batista Moraes como responsável pela fiscalização dos
705 instrumentos contratuais decorrentes da(s) ARP(s) nº 044/2022, 045/2022,
706 046/2022 e 047/2022 – Processo Administrativo 550/2022 da(s) empresa(s) VK
707 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA., ARAGORN SUPRIMENTOS E
708 MANUTENÇÃO LTDA., TUBARÕES ARMAZENS LOGÍSTICOS LTDA. e G.
709 DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA,
710 respectivamente, todas com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023, cujo objetos
711 são: aquisição de estações de cadeiras fixas, de armário tipo balcão, de armário
712 escritório e de mesa, cadeiras, mesa de reunião oval, gaveteiro, armário
713 escritório, arquivo escritório, mesa de escritório e módulo de trabalho para
714 escritório para o COREN PR, respectivamente; Portaria nº 728-2022 – Viagem
715 para Brasília – Rita e Luka – assembleia de presidentes – Autorizar a viagem e
716 a aquisição de passagem aérea, para a Presidente – Rita Sandra Franz e para
717 o Chefe de Gabinete – Luka Santhiago Campos de Alencar para o período de 08
718 a 10 de novembro de 2022, à cidade Brasília - DF, a fim de participar da referida
719 assembleia; Portaria nº 729-2022 – Designação Palestrantes – Evento I
720 Workshop de Cuidados Paliativos para técnicos de enfermagem – Designar os

Handwritten signatures and initials in blue ink:
G
Geo
M.
LA
M2
SM
N
F. Falvo
W
P.A.
A

721 colaboradores Marinete Esteves Franco e Elen Figueredo de Souza – para
722 palestrarem sobre o tema. Designar as Colaboradoras da Comissão Núcleo de
723 Educação Permanente do Coren/PR – Ana Paula Dezoti e Maria de Fátima
724 Mantovani para auxiliar no evento; Autorizar o pagamento de um auxílio
725 representação às palestrantes e as Colaboradoras; a dotação orçamentária é
726 referente ao Projeto NEP "Fortalecer e Crescer", item 18; Portaria nº 730-2022 –
727 Fiscal de Contrato PA 550-2022 -ARP 048-2022 - BELMÓVEIS LTDA. – Jean e
728 Camila Designar Jean Batista Moraes como responsável pela fiscalização
729 dos instrumentos contratuais decorrentes da(s) ARP(s) nº 048/2022 – Processo
730 Administrativo 550/2022 da(s) empresa(s) BELMÓVEIS LTDA., com vigência de
731 20/10/2022 até 20/10/2023, cujo objeto é a aquisição de armário de escritório
732 para o COREN PR; Portaria nº 731-2022 – Designação de Agnes para
733 acompanhar Sabrina Unipar Toledo – participação em semana acadêmica –
734 Designar a Enfermeira Fiscal – Agnes Carolina Ribeiro Pinto para acompanhar
735 a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi, para ministrar palestra com o tema
736 “Os avanços da profissão da enfermagem, com foco na luta e na participação
737 das entidades de Classe de enfermagem referente ao Projeto de Lei 2564/2020
738 que institui o piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem”; Portaria nº
739 732-2022 – Fiscal de Contrato – Jean e Camila – CLIMAR ELTRO
740 REFRIGERAÇÃO EIRELI - PA 192-2022 – Designar Jean Batista Moraes como
741 responsável pela fiscalização do(a) Contrato nº 040/2022 – Processo
742 Administrativo 192/2022 da empresa CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO
743 EIRELI, com vigência de 13/10/2022 a 13/12/2022, cujo objeto é a aquisição de
744 condicionadores de ar para o Coren PR; Portaria nº 733-2022 - Viagem para
745 Bahia – Valdirene – Autorizar a viagem e a aquisição de passagem aérea, para
746 a Colaboradora – Valdirene Polônio, no período de 22 a 25 de novembro de 2022,
747 à cidade de Cachoeira – BA, a fim de participar do Prêmio Anna Nery Bahia 2022;
748 Portaria nº 734-2022 – Viagem para Ponta Grossa - Jean e Edilson – Autorizar
749 a viagem, com o veículo oficial do Coren/PR, para o Coordenador de Patrimônio
750 Jean Batista de Moraes e para o Coordenador Administrativo Edilson Fantineli,
751 nos dias 19 e 20 outubro de 2022, à cidade Ponta Grossa, a fim de visitar
752 imóveis; Portaria nº 735-2022 – Viagem para Londrina – Ana Paula e Adriana –
753 Evento Londrina – Autorizar a viagem com o veículo oficial, para Coordenadora
754 do Comitê Permanente de Eventos – Adriana Isac e para a colaboradora do
755 Núcleo de Educação Permanente – Ana Paula Dezoti no período de 09 a 11 de
756 novembro de 2022, à cidade Londrina-PR, a fim de organizar e dar suporte ao
757 referido evento; Portaria nº 736-2022 - Viagem Paulo, Nelson - Cornélio Procópio
758 e Jacarezinho – Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos
759 Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto às cidades de Cornélio
760 Procópio e Jacarezinho no período de 07 a 10/11/2022; Portaria nº 737-2022 –
761 Designação Palestrantes- Gisele – Capacitação APS de Pinhais – Designar a
762 Enfermeira Fiscal – Gisele Basso Zanlorenzi para representar o Coren/PR e
763 palestrar no evento sobre o tema: “Protocolo de Enfermagem no Manejo Clínico
764 do Aleitamento Materno”, que acontecerá na Secretaria de Saúde de Pinhais,
765 nos dias 10 e 17 de novembro, das 13:30h às 17:00h; Portaria nº 738-2022 -

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: E, C, A.
- Middle right: L, B.
- Middle right: K, T.
- Middle right: S, M.
- Bottom right: M, T., B, A, J, P, A, B, A.

766 Fiscal de Contrato – Camila e Luís – SAL ADMINISTRADORA DE BENS
767 PRÓPRIOS LTDA.- PA 663-2022 – Designar Camila Marya Leite Gubolin como
768 responsável pela fiscalização do(a) Contrato nº 039/2022 – Processo
769 Administrativo 663/2022 da empresa SAL ADMINISTRADORA DE BENS
770 PRÓPRIOS LTDA., com vigência até a assinatura da escritura pública, cujo
771 objeto é a aquisição de imóvel localizado na Av. João Paulino Vieira Filho, 133 –
772 Novo Centro – Maringá/PR; Portaria nº 739-2022 – Designa a comissão de
773 Saúde da Mulher – Designar os membros para compor a Comissão da Saúde da
774 Mulher no âmbito do Coren/PR: Mariângela Pegoraro Schafhauser –
775 Coordenadora, Karen Estevam Rangel – Colaboradora e Dania Brocardo –
776 Colaboradora; Portaria nº 740-2022 - Revogação da portaria 733-2022 –
777 Revogar a Portaria nº 733/2022, de 14 de outubro de 2022, tornando-a sem efeito
778 a partir desta data; Portaria nº 741-2022 – Designação Palestrantes – oficina –
779 CRIE - 29-10 – Designar as colaboradoras Danielle Cordeiro de Azevedo,
780 Quitéria Livanice Antunes Gomes, Valdirene Polônio e Leticia Pontes – para
781 palestrarem na Oficina: como empreender na Enfermagem, exercício prático
782 para o plano de negócio – que se realizará em 29 de outubro de 2022; Portaria
783 nº 742-2022 – Fiscal de Contrato – Jean e Edilson – jardinagem Sede – Designar
784 Jean Batista Moraes como responsável pela fiscalização do(a) Contrato nº
785 011/2022 – Processo Administrativo nº 240/2022 da empresa ADRIANO CESAR
786 ALVES MOREIRA., com vigência de 25/05/2022 a 25/05/2023, cujo objeto é a
787 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada e
788 outros correlatos com jardinagem para a Sede do Coren/PR; Portaria nº 743-
789 2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 768-
790 2022 – Concurso Coren PR – Jaqueline, Dr. Leonardo e Manoel – Designar os
791 membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
792 Administrativo PA nº 768/2022 cujo objeto é a contratação de instituição
793 especializada para realização do Concurso Público para provimento de vagas de
794 cadastro de reserva dos cargos efetivos do quadro de pessoal do Coren PR;
795 Portaria nº 744-2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de
796 Contratação PA 763-2022 – Cartório Cascavel – Sabrina, Odacy e Diames –
797 Designar os membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação
798 do Processo Administrativo PA nº 763/2022 cujo objeto é a contratação de
799 serviços de cartório para fazer a escritura e o registro do imóvel que está sendo
800 adquirido pelo Coren na cidade de Cascavel; Portaria nº 745-2022 – Designar
801 Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 764-2022 – Extintores
802 Cascavel – Sabrina, Agnes e Renata – Designar os membros para compor a
803 Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº
804 764/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição
805 e instalação de extintores, placas de sinalização e lâmpadas de saída de
806 emergência, para o novo imóvel da Subseção Cascavel; Portaria nº 746-2022 –
807 Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 762-2022 –
808 Indenização SB10 encerramento contrato – Sabrina, Jean e Wallace – Designar
809 os membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do
810 Processo Administrativo PA nº 762/2022 cujo objeto é o pagamento de

E
Eu
al.
Lu
Ris
Suk
AB
AB
AB
AB

811 indenização ao proprietário da SB10 Incorporadora Ltda., referente ao
812 encerramento do contrato antes do prazo vigente e da desocupação do imóvel,
813 em virtude de mudança de endereço da Subseção Cascavel; Portaria nº 747-
814 2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 765-
815 2022 – Cabeamento Sub Cascavel – Wallace, Manoel e Ludwig – Designar os
816 membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
817 Administrativo PA nº 765/2022 cujo objeto é a contratação de empresa
818 especializada para prestação de serviço de instalação de sistema de
819 cabeamento estruturado e elétrica de baixa tensão, com o fornecimento de
820 materiais para o Coren PR – Sub Cascavel; Portaria nº 748-2022 – Designar
821 Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 767-2022 – Totem
822 Cascavel – Thauna, Tatiana e Adriana – Designar os membros para compor a
823 Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº
824 767/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação
825 de serviço de confecção e instalação de uma placa totem luminosa para a nova
826 Subseção do Coren PR no município de Cascavel; Portaria nº 749-2022 –
827 Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 766-2022 –
828 Cabeamento Maringá – Wallace, Manoel e Ludwig – Designar os membros para
829 compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo
830 PA nº 766/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para
831 prestação de serviço de instalação de sistema de cabeamento estruturado e
832 elétrica de baixa tensão, com o fornecimento de materiais para o Coren PR - Sub
833 Maringá; Portaria nº 750-2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de
834 Contratação PA 761-2022 – Cartório Maringá – Ana Paula, Manoel e Ludwig –
835 Designar os membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação
836 do Processo Administrativo PA nº 761/2022 cujo objeto é a contratação de
837 serviços de cartório para fazer a escritura e o registro do imóvel que está sendo
838 adquirido pelo Coren na cidade de Maringá; Portaria nº 751-2022 – Designação
839 Gleyce – participação em evento de cuidados paliativos – Designar a conselheira
840 Gleyce Cristina dos Santos Prehs – para representar o Coren PR, na mesa
841 redonda em 04 de novembro de 2022, durante o IX Congresso Brasileiro de
842 Cuidados Paliativos, em Curitiba/PR das 16h30 às 18h30; Portaria nº 752-2022
843 – Viagem para Ponta Grossa – Rita, Luka, Edilson e Jean – Autorizar a viagem
844 com o veículo oficial do Coren/PR, para a Presidente – Rita Sandra Franz, ao
845 Chefe de Gabinete – Luka Santhiago Campos de Alencar, ao Coordenador
846 Administrativo Edilson Fantineli e ao Coordenador de Patrimônio Jean Batista de
847 Moraes – no dia 21 outubro de 2022, à cidade Ponta Grossa, a fim de visitar as
848 futuras instalações do Coren/PR naquela cidade; Portaria nº 753-2022 –
849 Designação e Viagem Rita e Valéria - participação em evento de Sobenf –
850 Designar a Presidente – Rita Sandra Franz, e a coordenadora de Fiscalização –
851 Valéria de Fátima de Paula – para representar o Coren PR e participar da mesa
852 redonda com o tema “Fórum Fiscalização na Prática da Enfermagem Estética;
853 no dia 01 de dezembro de 2022, das 9:00h as 10:30h. Autorizar a viagem e a
854 aquisição de passagens aéreas para a Presidente – Rita Sandra Franz, e a
855 Coordenadora de Fiscalização – Valéria de Fátima de Paula à cidade de São

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature that appears to be "N. F. ..."
- A signature that appears to be "Luka"
- A signature that appears to be "Rita"
- A signature that appears to be "Jean"
- A signature that appears to be "Edilson"
- A signature that appears to be "Gleyce"
- A signature that appears to be "Valéria"
- A signature that appears to be "Rita Sandra Franz"
- A signature that appears to be "Ana Paula"
- A signature that appears to be "Manoel"
- A signature that appears to be "Ludwig"
- A signature that appears to be "Thauna"
- A signature that appears to be "Tatiana"
- A signature that appears to be "Adriana"

856 Paulo - SP no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022 – para
857 participar do referido evento; Portaria nº 754-2022 – Designação e Viagem
858 Manoel - Encontro de Tecnologia do Sistema Cofen – Designar o empregado
859 Público – Manoel Gillard de Sousa, para participar do encontro de Tecnologia da
860 Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que
861 acontecerá em Brasília - DF no período de 17 a 18 de novembro de 2022.
862 Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas; Portaria nº 755-2022 -
863 Designação Palestrantes – Evento Live outubro Rosa – Designar os
864 colaboradores Ana Cristina de Sá, Deborah da Silva e Loani Manfron – para
865 palestrarem sobre o tema de maneira online; Portaria nº 756-2022 – Designação
866 Palestrantes – Evento Live outubro Rosa – Valdirene e Mariangela – Designar a
867 colaboradora do Núcleo de Educação Permanente do Coren-PR – Valdirene
868 Polônio como mediadora da Live, e a Coordenadora da Comissão de Saúde da
869 Mulher – Mariângela Pegoraro Schafhauser para auxiliar no evento; Portaria nº
870 757-2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA
871 770-2022 – AQUISIÇÃO PONTA GROSSA - Jean, Edilson, Simone e Manoel –
872 Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da
873 Contratação do Processo Administrativo PA nº 770/2022 cujo objeto compra de
874 imóvel para sediar a Subseção de Ponta Grossa do Coren PR; Portaria nº 758-
875 2022 – Designação e Viagem Ethely – participação em evento de Estética
876 "Designar a Conselheira Regional – Ethely Feitosa Rodrigues Santos –
877 para representar o Coren PR e participar da mesa redonda com o tema “ Forum
878 Regulação da enfermagem Estética; no dia 30 de novembro de 2022, das 9:00h
879 as 10:30h; Portaria nº 759-2022 – Viagem para Bahia – Valdirene – Autorizar a
880 viagem e a aquisição de passagem aérea, à cidade de Salvador – BA, para a
881 Colaboradora – Valdirene Polônio, no período de 22 a 25 de novembro de 2022
882 a fim de participar do Prêmio Anna Nery Bahia 2022; Portaria nº 760-2022 -
883 Viagem Paulo, Nelson – Irati – Autorizar a viagem e uso de veículo aos
884 empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto à
885 cidade de Irati no período de 31/10/2022 a 01/11/2022; Portaria nº 761-2022 –
886 Viagem Odacy – Hélio – Autorizar a viagem e aquisição de passagens terrestres
887 do(s) empregado(s) público(s) Hélio Natale (07/11/2022 a 11/11/2022) à cidade
888 de Foz do Iguaçu; Portaria nº 762-2022 – Certificado Digital Gestão de Pessoas
889 – Jaqueline, Simone e Leonardo – Designar os membros para compor a Equipe
890 de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº 771/2022
891 cujo objeto é a emissão e renovação de Certificado Digital para suprir as
892 demandas da Divisão de Gestão de Pessoas do Coren PR; Portaria nº 763-2022
893 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA 774-2022 –
894 Agenciamento passagens Designar os membros para compor a Equipe de
895 Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº 774/2022 cujo
896 objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento
897 para emissão de passagens aéreas e terrestres para o Coren/PR; Portaria nº
898 764-2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento de Contratação PA
899 761-2022 – Serviços de Cartório Maringá – Designar os membros para compor
900 a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº

E
ca
ad.
ldh
kin
sm
W
Gal
RS
gk
Q

901 761/2022 cujo objeto é a contratação de serviços de cartório para fazer a
902 escritura e o registro do imóvel que está sendo adquirido pelo Coren na cidade
903 de Maringá; Portaria nº 765-2022 – Designar Comissão Equipe de Planejamento
904 de Contratação PA 772-2022 – Manutenção Predial Maringá – Designar os
905 membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo
906 Administrativo PA nº 772/2022 cujo objeto é a contratação de empresa
907 especializada para a prestação de serviços de manutenção predial no novo
908 imóvel da Subseção Maringá; Portaria nº 766-2022 – Viagem para Ponta Grossa
909 -Simone Manoel e Jean Autorizar a viagem com o veículo oficial do Coren/PR,
910 ao Coordenador de Patrimônio Jean Batista de Moraes e para os empregados
911 públicos Manoel Gilliard de Sousa e Simone Bortolozzi – nos dias 26 e 27 outubro
912 de 2022, à cidade Ponta Grossa, a fim de visitar as futuras instalações do
913 Coren/PR naquela cidade; Portaria nº 767-2022 - Fiscalização - Janete –
914 Designar a Conselheira Janete Rodrigues da Silva para participar da
915 Fiscalização nas instituições de saúde de Paranaguá e Matinhos, em 27 de
916 outubro de 2022 a partir das 08h, juntamente com a equipe da Fiscalização;
917 Portaria nº 768-2022 – Designação Palestrantes – Curso Hemodiálise 19-11 –
918 Designar os colaboradores Renata Candido e André dos Santos Molinare para
919 palestrarem sobre o tema. Autorizar a viagem e a concessão de diárias para
920 custar as despesas de hospedagem e alimentação no período de 18 a 19 de
921 novembro de 2022 à cidade de Curitiba para ministrarem o curso; Portaria nº
922 769-2022 -Designação Colaboradoras Curso Hemodiálise 19-11 – Designar as
923 colaboradoras do Núcleo de Educação Permanente do Coren-PR – Ana Paula
924 Dezoti e Valdirene Polônio para auxiliarem no evento; Portaria nº 770-2022 -
925 Fiscal de Contrato – Sabrina e Jéssica – PA 271-2022 – C T CLEMENTE DE
926 SOUZA ALARMES Designar Sabrina Renata Zanardi como responsável pela
927 fiscalização do(a) OF/OS nº 088/2022 – Processo Administrativo nº 271/2022 da
928 empresa C. T. CLEMENTE DE SOUZA ALRMES E SERVIÇOS DE
929 SEGURANÇA, com vigência de 06/10/2022 a 06/11/2022, cujo objeto é a
930 aquisição de bateria, inclusa a instalação, para a central de alarme da Subseção
931 Cascavel do Coren PR; Portaria nº 771-2022 – Designar Comissão Equipe de
932 Planejamento de Contratação PA 788-2022 – AQUISIÇÃO DE 60 SSD –
933 WALACE, LUDWIG E MANOEL – Designar os membros para compor a Equipe
934 de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº 788/2022
935 cujo objeto é a aquisição de 60 discos de armazenamento do tipo SSD (Solid
936 State Drive) com capacidade de armazenamento de 240 GB para os
937 computadores do Coren PR; Portaria nº 772-2022 – Fiscal de Contrato – Liliana
938 e Jaqueline - R. L. de Freitas Prestação de Serviços – Londrina – Designar
939 Liliana Claudia de Oliveira Guilherme como responsável pela fiscalização do(a)
940 OF/OS nº 032/2022 – Processo Administrativo nº 428/2022 da empresa R. L.
941 FREITAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, com vigência de 15/09/2022 a
942 15/09/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para
943 prestação de serviços de jardinagem para a Subseção Londrina do Coren PR;
944 Portaria nº 773-2022 – Designação Gleyce - Câmara Municipal Piraquara –
945 Designar a Conselheira Regional Gleyce Cristina dos Santos Prehs para

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

946 representar o Coren/PR na audiência pública acerca do Piso Nacional de
947 Enfermagem, nos dias 07 de novembro e 06 de dezembro de 2022 – na Câmara
948 Municipal de Vereadores de Piraquara-PR; e Portaria nº 774-2022 – Viagem para
949 Londrina – Ana Paula e Eluana – Evento Londrina – Autorizar a viagem e a
950 aquisição de passagem aérea, para as Colaboradoras do núcleo de Educação
951 Permanente do Coren/PR Presidente – Ana Paula Dezoti e Eluana Aparecida
952 Coelho Tomé para o período de 09 a 10 de novembro de 2022, à cidade
953 Londrina/PR, a fim de organizar e participar do referido evento. **t)** Dando
954 sequência foram apresentados os ofícios recebidos do COFEN no mês de
955 outubro: OFÍCIO CIRCULAR Nº 0167/2022 – Informa sobre o Encontro de
956 Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
957 enfermagem em 2022 - Em Brasília nos dias 17 e 18 de novembro; OFÍCIO
958 CIRCULAR Nº 0166/2022 – Encaminha Escopo da análise das Proposta
959 Orçamentária 2023 – Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, para
960 elaboração dos respectivos pareceres das Controladorias Regionais, que
961 deverão estar compondo as propostas orçamentárias do exercício de 2023, a
962 serem encaminhadas ao Cofen, até o dia 31/10/2022, para fins de apreciação
963 plenária e publicação nos portais Transparência de cada unidade vinculada a
964 este Conselho Federal de Enfermagem; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0169/2022 –
965 Encaminha Modelo de Planejamento Anual de Fiscalização e Anexos; OFÍCIO
966 CIRCULAR Nº 0170/2022 – Informa que o Encontro Nacional de
967 Empreendedorismo e Inovação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
968 Enfermagem 2022 está sendo programado para o exercício de 2023; OFÍCIO
969 COFEN Nº 2816/2022 – Em atenção ao ofício nº 858/2022/Presidência,
970 encaminham o link para participação remota na 28ª Assembleia Ordinária de
971 Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em 09/11/2022; OFÍCIO
972 COFEN Nº 2832/2022 – Em atenção ao ofício nº 868/2022/Gab/Pres, informa
973 que a Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro do Cofen, procedeu o
974 cancelamento dos registros nº 1.664.35 – Rosana Feitosa da Silva, nº 1.513.482
975 – Mauricio Teixeira e nº 1.840.910 – Rafael Batisti, por terem sido concedidos
976 indevidamente aos profissionais listados; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0171/2022 –
977 Informa que a Resolução Cofen nº 711/2022, que determina aos Conselhos
978 Regionais de Enfermagem a aplicação da correção de 10,12% (INPC), quando
979 da fixação das anuidades, taxas e serviços de 2023, e dá outras providências.
980 está publicada no DOU e disponível no Portal Cofen; OFÍCIO CIRCULAR Nº
981 0173/2022 – Informa que a Resolução Cofen nº 710-2022, que atualiza a norma
982 técnica referente à atuação da Equipe de Enfermagem no processo de doação,
983 captação e transplante de órgãos, tecidos e células, e dá outras providências,
984 está publicada no DOU e encontra-se disponível no Portal Cofen; OFÍCIO
985 CIRCULAR Nº 0172/2022 – Encaminha, para conhecimento, o Calendário de
986 Atividades do Conselho Federal de Enfermagem do ano de 2023; OFÍCIO
987 CIRCULAR Nº 0174/2022 – Informa os critérios de concessão de apoio
988 financeiro aos Conselhos Regionais de Enfermagem para realização da Semana
989 da Enfermagem de 2023, estabelecendo o limite de concessão no montante de
990 R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aos Regionais de micro até grande porte;

E
Dr.
Ca
ky
Rita
SM
AB
ST
AD
AD
AD
AD

991 OFÍCIO COFEN Nº 2902/2022 – Informa que foi aprovada a participação dos
992 membros da Comissão Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente, no 3º
993 Encontro Estadual de Capacitação em Gestão para Enfermeiros do Coren PR,
994 em 10/11/2022, na cidade de Londrina; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0176/2022 –
995 Informa que as eleições de todos os 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de
996 Enfermagem, para o exercício de mandatos de Conselheiros Regionais Efetivos
997 e Suplentes - triênio 2024/2026, ocorrerão das 08h do dia 1º de outubro de 2023
998 às 08h do dia 02 de outubro de 2023; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0178/2022 –
999 Encaminha, para conhecimento, o Parecer de Relatora nº 210/2022, aprovado
1000 pelo Plenário do Cofen, na sua 544ª Reunião Ordinária, referente à punção de
1001 acesso venoso por jugular externa; OFÍCIO COFEN Nº 2966/2022 – Em
1002 retificação ao ofício nº 2555/2022/GAB/PRES de 06/09/2022, informa que a visita
1003 da Câmara Técnica de Fiscalização - CTFIS, inicialmente marcada para o
1004 período de 07 a 10 de novembro, será reagendada, em decorrência de questões
1005 operacionais; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0182/2022 – Encaminha, para
1006 conhecimento e providências, o Parecer de Câmara Técnica nº
1007 100/2021/CTEP/DGEP/COFEN, sobre Análise para fins de registro profissional
1008 dos graduados em enfermagem por ocasião do despacho do ministério da
1009 Educação-MEC no 86, Diário Oficial da União-DOU 24 de outubro de 2021;
1010 OFÍCIO CIRCULAR Nº 0183/2022 – Encaminha, para conhecimento, o Parecer
1011 de Conselheiro nº 228/2022, que se manifesta favorável a não concessão do
1012 registro aos requerentes do Curso de Pós-Graduação em Estética, realizada de
1013 forma não supervisionada, ou sob responsabilidade do próprio aluno; OFÍCIO
1014 CIRCULAR Nº 0180/2022 – Encaminha, o Memorando nº 45 da Divisão de
1015 Contabilidade (Doc. SEI no 0044685), o qual informa sobre as atualizações do
1016 Plano de Contas Unificado do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
1017 Enfermagem, para conhecimento e providências; OFÍCIO CIRCULAR Nº
1018 0181/2022 – Encaminha a Decisão Cofen nº 175/2022, que aprova o Manual do
1019 Escritório de Gestão da Integridade – MAN 107 e informa que a Decisão está
1020 disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen no
1021 seguinte link: http://www.cofen.gov.br/decisao-cofen-no-175-2022_103464.html;
1022 OFÍCIO CIRCULAR Nº 0184/2022 – Reitera o Ofício Circular Cofen nº 183/2022
1023 - Não concessão do registro de título aos requerentes do Curso de Pós-
1024 Graduação em Estética, realizada de forma não supervisionada, ou sob
1025 responsabilidade do próprio aluno; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0175/2022 – Informa
1026 quanto ao procedimento que deverá ser adotado por todos os Regionais, no que
1027 tange à inscrição de egressos do Complexo Educacional do Cariri – CEC: que
1028 os Conselhos Regionais não defiram os pedidos de novas inscrições de
1029 egressos do curso Técnico de Enfermagem do Complexo Educacional do Cariri
1030 na modalidade de Educação a Distância (EaD) em razão da inexistência de ato
1031 autorizativo expedido pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE-
1032 PB para essa modalidade de formação; que os Conselhos Regionais não
1033 efetuem o registro de títulos de especialização técnica em Enfermagem do
1034 Trabalho, oriundos do CEC Cariri, em razão de ausência de ato autorizativo do
1035 CEE-PB e que os Conselhos Regionais procedam com o cancelamento dos



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Gales, M, J, and others.

1036 registros já efetuados, tanto daqueles de cursos Técnicos de Enfermagem – na
1037 modalidade EaD, quanto dos registros de títulos de especialização técnica em
1038 Enfermagem do Trabalho emitidos pelo CEC Cariri, garantindo a ampla defesa
1039 e o contraditório aos requerentes e OFÍCIO CIRCULAR N° 0186/2022 –
1040 Encaminhamos, para conhecimento, a Portaria Cofen n° 1479/2022, a qual
1041 designa os(as) Conselheiros(as) Federais, Gestão 2021/2024, para emissão de
1042 parecer acerca da Prestação de Contas e acompanhamento das atividades dos
1043 Conselhos Regionais de Enfermagem. u) Conselheiro Secretário Eduardo José
1044 Truppel faz o sorteio de 12 livros entre os membros do plenário sendo
1045 contemplados Eduardo, Queli, Rita, Jociandra, Elia, Ethely, Ana Caroline, Janete,
1046 Rita de Cassia, Gleyce, Sueli e Decarlo. A conselheira Andréia fala sobre a sua
1047 participação no Seminário sobre a Notificação Compulsória de Agravos
1048 Relacionados ao Trabalho, que ocorreu em 03 de novembro de 2022, no Salão
1049 de Atos – Parque Barigui falou ainda sobre a importância da notificação que em
1050 muitos casos não é realizada gerando subnotificação no Sistema de Informação
1051 de Agravos de Notificação – SINAN, que todos os profissionais de saúde podem
1052 fazer a notificação que tem vários objetivos. Dois deles, identificar potenciais
1053 casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho e orientar medidas de
1054 prevenção e controle para impedir a ocorrência de novos casos. Informa também
1055 a importância para contagem nas estatísticas e não para fins previdenciários,
1056 facilitando a prevenção dos casos. Nada mais a ser tratado, a 704ª Reunião
1057 Ordinária do Plenário foi encerrada às 17h48min, e esta Ata lavrada, que após
1058 leitura e aprovação, segue assinada pelos participantes da reunião.

Queli

1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080

Rita Franz
RITA SANDRA FRANZ
Presidente
Coren/PR n° 63.374

Eduardo Truppel
EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário
Coren/PR n° 281.178

Decarlo
DECARLO CISZ TREVIZAN
Tesoureiro
Coren/PR n° 407.090

Elia Machado de Oliveira
ELIA MACHADO DE OLIVEIRA
Coren/PR n° 148.804

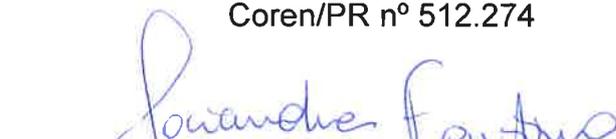
Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Coren/PR n° 104.753

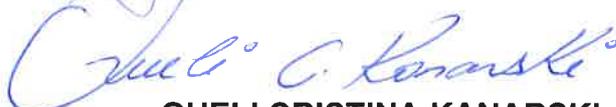
E
CA
AB
SIN
Rita
M
Q

1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117
1118
1119
1120
1121
1122
1123
1124
1125


RESI REJANE HUENERMANN
Coren/PR nº 37.152

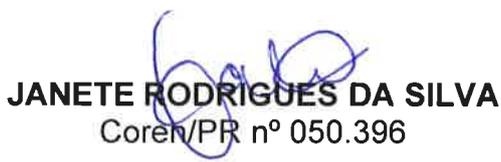

ANDREIA MARGARETE LEAL
Coren/PR nº 512.274


JOCIANDRA FAUSTINO
Coren/PR nº 1.132.900


QUELI CRISTINA KANARSKI
Coren/PR nº 995.458

ANA CAROLINE VIEIRA
Coren/PR nº 380.720


CLAREZA MARLUZY SILVA
Coren/PR nº 253.726


JANETE RODRIGUES DA SILVA
Coren/PR nº 050.396


MARLECI DE OLIVEIRA PONTES
Coren/PR nº 157.506


MELINA STRAUBE PEREIRA HIRAYAMA
Coren/PR nº 408.344





Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

- 1126
- 1127
- 1128
- 1129
- 1130
- 1131
- 1132
- 1133
- 1134
- 1135
- 1136
- 1137
- 1138
- 1139
- 1140
- 1141

GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS
Coren/PR 1.116.936

RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA BOLARD
Coren/PR nº 735.389

SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES
Coren/PR nº 1.121.748